



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 3.921

de 23 de abril de 2018.

“Reajusta as Tarifas de ônibus e dá providências correlatas”

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

DECRETO:

Art. 1º. Conforme Contrato de Concessão nº 65/2014, Concorrência Pública 05/2013, fica a empresa B.B. Transporte e Turismo Ltda., concessionária dos serviços de transporte coletivo urbano, autorizada a cobrar, a partir da zero hora do dia 29 de abril de 2018, o preço de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) por passageiro transportado.

Art. 2º. Ficam conferidos os descontos de 50% (cinquenta por cento) para estudantes, bem como, a gratuidade da tarifa às pessoas maiores de 60(sessenta) anos, conforme leis e contrato de concessão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 23 de abril de 2018.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo